

PORTARIA N.º 1565/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Pelotas- Visconde da Graça- N° 10/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 18/06/2018,

RESOLVE

Ratificar a Concessão de Licença para Capacitação à servidora LETÍCIA MARQUES DE ASSIS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/ Alimentos e Laticínios do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas- Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 08/06/2018 a 05/09/2018.

Pelotas, 18 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/06/2018 17:45:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1095

Código de Autenticação: a400ce6518

